

O Lugar das Mulheres nas Famílias, nas Políticas Sociais e no Mercado de Trabalho: tecendo algumas considerações

Suyane Campos Perez ¹

Introdução

O presente artigo tem por objetivo refletir o lugar das mulheres nas famílias, nas políticas sociais e no mercado de trabalho. Apesar da literatura² apresentar alguns debates em torno dessa temática, cabe ressaltar que este texto pretende problematizar como as mulheres lidam com as demandas impostas pela família e pela sociedade e como as mesmas se encontram na sociedade brasileira hoje.

Para aproximar-se deste tema deve-se compreender os fatores políticos e sociais do contexto histórico brasileiro que incidiram/incidem sobre a vida da população, e mais precisamente sobre a vida das mulheres. Os anos 80 podem ser caracterizados como de grande efervescência social³. O processo de democratização em curso, o crescimento da organização da sociedade civil em várias frentes, como o novo sindicalismo, mas também o movimento de mulheres, movimento negro, de crianças e adolescentes, da saúde, entre outros potencializaram esse

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense.

² Cf. Suarez, et al (2006), Suárez e Libardoni (2007), Novellino (2004), Montali (2006), Miotto (2009), Mesquita e Freitas (2013), Carloto e Gomes (2011), Carloto e Mariano (2010) e Carloto (2006), entre outros.

³ Que vai desaguar na constituição dos chamados “novos” movimentos sociais. Um clássico neste sentido é o livro de Eder Sader (1988).

momento e fez, paulatinamente, passar a existir um diálogo entre o Estado e a sociedade civil organizada. Embora por diferentes caminhos, com avanços, mas também retrocessos, pode-se dizer que a implementação de políticas públicas tiveram por base o diálogo entre as esferas governamentais e as necessidades apresentadas pela população.

Diante deste cenário, a sociedade brasileira avança no sentido de colocar em pauta a democracia representativa, fazendo com que fosse dada ênfase para as gestões democráticas, principalmente no que diz respeito ao processo de descentralização das políticas públicas como forma de exercer o controle social e de estimular a participação da população e com isso tentar amenizar a desigualdade social. Marco neste sentido, foi a Constituição Federal de 1988, tida como a “constituição cidadã”.

A Constituição Federal de 1988 apontou progressos no campo da democracia e dos direitos sociais. Na Educação, por exemplo, com o princípio da universalização do ensino primário; na Seguridade Social avançou no sentido de propor inovações na experiência brasileira; na Saúde implementou-se o Sistema Único de Saúde (SUS), gratuito e atuando de forma integrada, descentralizada e regionalizada; na Previdência Social com a igualdade dos direitos de todos os trabalhadores e por fim, no campo da Assistência Social, definindo-a como direito a ser prestado a quem dela necessitar – e não como benesse – saindo assim da esfera do favor.

Na década de 90 com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, configura-se uma nova forma de gestão pública da Assistência Social que passa a ser regulamentada com competência nas três esferas de governo. Nesse mesmo período, o Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁴ foi regulamentado pela LOAS. No entanto, foi em 2003 que o processo de construção e de consolidação da Assistência Social enquanto um direito de

⁴ O Benefício da Prestação Continuada previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos e a pessoa com deficiência. Para ter direito, é necessário que a renda per capita do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

cidadania é efetivado na IV Conferência Nacional de Assistência Social, como um requisito para a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um sistema público descentralizado, participativo e não contributivo e que tem como função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. O SUAS tem como pressuposto a matricialidade sociofamiliar, focando, dessa forma os serviços, os programas, os projetos e os benefícios do SUAS na família e seus membros. É bom enfatizar que matricialidade sociofamiliar significa: 1) ter a família como o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; 2) a defesa do direito à convivência familiar, superando o conceito de família como unidade econômica, e o entendimento desta como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade; 3) que a família deve ser apoiada para corresponder ao seu papel nos cuidados, no sustento, na guarda e educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoa com deficiência; e 4) que o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade (BRASIL, 2011).

O processo de construção de direitos no âmbito da assistência social vem sendo pautado desde o final da década de 1980, mas sua institucionalização como Sistema é recente. De igual modo, ainda que estratégias de enfrentamento da pobreza sejam históricas no país (com diferentes perfis e tipos de intervenção), na conjuntura recente, é no âmbito do SUAS que vem sendo implementados os principais programas de combate à pobreza. Incluem-se nesse contexto as Transferências Condicionadas de Renda (TCR) para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que passam a ganhar destaque no cenário nacional na década de 1990 e que culminam com a instituição do Programa Bolsa Família (PBF) em 2003 que vem sendo considerado o maior programa de TCR implementado no país até então, especialmente em termos de cobertura.

Segundo Miotto (2009), é nessa conjuntura que a família reaparece como uma possível parceira do Estado para “resolver” as questões de enfrentamento da pobreza. Com isso, “assiste-se, então, um processo de supervalorização da família, especialmente no âmbito das políticas públicas”. (MIOTTO, 2009, p.141). A família passa a ser a unidade básica de atenção dos programas de TCR e não mais o indivíduo. Nessa perspectiva, cabe refletir acerca das relações entre o desenho desses programas, as ações propostas e as repercussões sobre a dinâmica familiar, particularmente sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho, uma vez que as mulheres aparecem como beneficiárias preferenciais do PBF.

Cabe ressaltar que no Brasil, durante o segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (1999-2003), foram implementados os seguintes programas de TCR com foco na família: o Bolsa Escola (2001) vinculado ao Ministério da Educação; o Bolsa Alimentação (2001) vinculado ao Ministério da Saúde; o Auxílio Gás (2002) vinculado ao Ministério de Minas e Energia, dentre outros. No âmbito dessa conjuntura, onde a preocupação com a pobreza ocupa lugar de destaque, é que em 2004, no Governo do Presidente Lula, foi regulamentado o Programa Bolsa Família, pela Lei nº.10.836 de 9 de janeiro de 2004 que unificou todos os programas citados anteriormente e tem como meta combater a fome e a desigualdade social.

Os programas de TCR são implementados no sentido de combater a pobreza⁵ e reduzir a desigualdade social, tendo como discurso a chamada para que as famílias sejam “parceiras” do Estado nessa empreitada. Mas, é importante ressaltar que esses

⁵ É importante destacar que o principal critério de elegibilidade para o programa é a renda, variável que tem sido amplamente utilizada para mensurar os níveis de pobreza, ainda que se reconheça que a pobreza não se limita ao déficit de renda. Para avaliar as linhas de pobreza o critério da renda ajuda a identificar os aspectos de desigualdade social e de exclusão social, porém vem sendo questionado como único balizador para elegibilidade de usuários de programas públicos devido às fragilidades relacionadas com a utilização desta variável (AZEVEDO E BURLANDY, 2010). Compreende-se que a pobreza é um fenômeno multidimensional e que as “necessidades”, mesmo aquelas consideradas “básicas” são diversas. Segundo Costa et al (2014) o Governo Federal “criou” uma linha de pobreza *ad hoc*, ou seja, que se dá a partir de uma escolha arbitrária. Sendo assim, são classificados como pobres os indivíduos que possuem uma renda per capita de aproximadamente metade do salário mínimo e como extremamente pobres aqueles que possuem uma renda per capita de aproximadamente ¼ do salário mínimo.

programas centram suas ações na figura feminina, ou seja, partem do pressuposto das mulheres como responsáveis pelo desempenho das condicionalidades propostas pelo programa, reforçando o papel da mulher-mãe. Isso gera, de certa forma, uma situação contraditória, ou seja, ao mesmo tempo em que valoriza as mulheres, por serem beneficiárias preferenciais, também as responsabilizam pela efetividade proposta pelas condicionalidades.

Diante desta breve exposição sobre algumas mudanças ocorridas no campo da política social, especialmente no âmbito dos programas de TCR, e do papel previsto para as famílias, ou mais precisamente para as mulheres, é que o artigo tem como propósito refletir o lugar assumido pelas mulheres tanto na família quanto na política social como também pretende analisar a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Uma vez que o presente artigo pretende trazer uma discussão sobre mulheres, famílias, política social e mercado de trabalho, a metodologia utilizada baseou-se em fontes secundárias utilizando os dados produzidos pelo Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de trabalhos e artigos que contemplam a discussão da temática proposta por este trabalho.

A análise metodológica deste estudo pode ser compreendida a partir do conceito de “estado do conhecimento”. Esta nomenclatura foi nomeada por Ferreira (2002) para definir os trabalhos que se caracterizam a partir do aprofundamento de pesquisas bibliográficas, cujo desafio é mapear e discutir determinados assuntos, ou seja, esta opção metodológica se caracteriza a partir do enfoque de pesquisas de levantamento e de avaliação sobre um determinado tema.

O texto se desenvolve a partir de três eixos de análise. Num primeiro momento foi analisado o lugar das mulheres nas famílias e nas políticas sociais, tendo como eixos de discussão as seguintes categorias: gênero, políticas sociais e a interseccionalidade.

No segundo momento foi apresentado os principais fatores que fizeram com que as mulheres entrassem no mercado de trabalho,

como também foi realizado uma análise comparativa, a partir dos dados publicados pelo IBGE, IPEA e RASEAM, sobre a diferença de inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho e, atrelada a essa questão optou-se por discutir a dupla função feminina, a casa e o trabalho.

Por fim, teceu-se as considerações finais onde foi analisado o lugar das mulheres no âmbito da família, da política social e do mercado de trabalho e as contradições sociais impostas para as mulheres nesses diferentes espaços.

1. Mulheres: qual o seu lugar nas famílias e na política social?

Para melhor especificar este assunto deve-se, primeiramente, conceituar gênero⁶ enquanto um elemento que identifica as contradições sociais estabelecidas entre homens e mulheres na sociedade. A apreensão da categoria de gênero está diretamente relacionada aos papéis familiares que embasam o dia-a-dia e as representações inclusive dos gestores e executores das políticas sociais.

Ao compreender as desigualdades de gênero, identifica-se as diferenças atribuídas a homens e mulheres a partir da percepção do sexo biológico e isso faz refletir sobre as formas de dominação e de poder, sendo o masculino entendido através das funções ligadas à política, ao racional, às questões econômicas, enquanto que para o feminino, o mundo privado, do afeto, da emoção e do espaço micro, a casa. Uma divisão que é complementar, mas que traz em si a desigualdade ao agregar valor às aptidões tidas como masculinas. Gênero destaca de forma relacional as diferenças entre homens e mulheres, bem como nos leva a compreender que essa relação traz em si uma distribuição desigual de poder (SCOTT, 1990).

A compreensão das relações de gênero passa, então, pelo entendimento do que é ser homem e do que é ser mulher na

⁶ Para aprofundamentos, cf. Scott (1990), Louro (2008), Butler (2003).

sociedade. Assim, entender gênero enquanto relação significa ter como pressuposto que esses papéis são socialmente construídos e que se transformam de sociedade para sociedade e até mesmo dentro de uma mesma sociedade.

Conceber gênero como uma relação entre sujeitos historicamente situados é fundamental para demarcar o campo de batalha e identificar o adversário. Nestas circunstâncias, o inimigo da mulher não é o homem nem enquanto indivíduo, nem como categoria social, embora seja personificado por ele. O alvo a atacar passa a ser, numa concepção relacional, o padrão dominante de relação de gênero. (SAFFIOTI, 1994, p.275)

Assim, compreende-se as diferenças não como naturais, mas como socialmente construídas, onde os papéis femininos e masculinos são representações do processo de diferenciação social e que, portanto, podem ser transformados, devido ao seu caráter relacional e histórico. Com isso, podemos afirmar que:

Pensar que gênero (assim como classe ou raça) é mais do que uma identidade apreendida, é mais do que uma aprendizagem de papéis, sendo construído e instituído pelas múltiplas instâncias e relações sociais, pelas instituições, símbolos, formas de organização social, discursos e doutrinas. (LOURO, 1996, p.12)

O que a autora pretende enfatizar é que se torna necessário compreender e considerar as sociedades e os momentos históricos e, o modo como o gênero está presente constituindo as relações sociais e sendo constituído por estas. Segundo Silva (2010) os estudos que tem como recorte metodológico a análise de gênero tornam-se importantes para a compreensão da dinâmica social. Outro elemento importante que permeia este debate é a articulação, de forma interseccional, da categoria gênero com outras dimensões como: a cor, a classe social, a geração, o território, as sexualidades, etc. Trabalhar na perspectiva da interseccionalidade é útil por possibilitar identificar outros elementos que se articulam com a dimensão do gênero. Segundo Lisboa e Lolatto (2013) no âmbito

das políticas de igualdade há uma incorporação da interseccionalidade cujo objetivo está pautado em identificar o aumento das múltiplas formas de desigualdade social e da repressão sofrida pelas mulheres de todo o mundo.

Os primeiros estudos de interseccionalidade datam dos anos 90 e 2000. O movimento feminista negro foi o grande propulsor desses estudos ao priorizar a intersecção gênero e raça (HIRATA, 2014). Hirata (2014) traz a definição de Sirma Bilge, como exemplo de uma boa síntese da interseccionalidade:

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais. (BILGE apud HIRATA, 2014, p.63)

A crítica à categoria de interseccionalidade, segundo Hirata (2014) é a crítica a uma noção “geométrica” de intersecção, uma crítica a multiplicidade de pontos de entrada (casta, religião, região, etnia, nação etc), e não apenas raça, gênero, classe⁷. A teoria da interseccionalidade destaca que não existe e nem deve existir uma hierarquização entre esses diversos níveis. Mulheres e homens, em suas diversas identidades sexuais e de gênero são diferentes – especialmente se levar em conta sua classe, sua geração, sua territorialidade, etc., “ou seja, temos de atender às diferenças culturais evitando leituras universalizantes” (DUARTE e OLIVEIRA, 2012).

Tomando por pressuposto a construção social das diferenças de gênero e, conseqüentemente, de papéis diferenciados para homens

⁷ Importante discussão, neste sentido, seria a da consubstancialidade. Ver, por exemplo, Hirata (2014).

e mulheres, identifica-se que esses papéis estão presentes na constituição das famílias e na definição dos lugares de homens e mulheres – seja no espaço privado, onde se insere a família, seja nos espaços públicos, tradicionalmente associados à figura masculina. A família nuclear moderna se assenta numa clara divisão de gênero: aos homens, o espaço público, a razão, a paternidade. Às mulheres, o mundo privado, os afetos e cuidados da maternidade. Mas esse modelo de família está longe de ser o único existente na sociedade brasileira onde convive-se com famílias monoparentais, famílias recombinadas, famílias com filhos e famílias sem filhos, enfim, uma grande possibilidade de arranjos conjugais (VITALE, 2002; SARTI, 2003; MONTALI, 2006; MESQUITA, 2010; GOLDANI, 1994 e FREITAS, BRAGA e BARROS, 2010). A família historicamente é vista como importante dimensão para a proteção social dos seus (embora também possa ser o lugar da violência, não se pode negar). Nesse sentido, é importante refletir acerca da proteção social que é um conceito central para análise aqui desenvolvida. Entende-se por proteção social:

Uma regularidade histórica de longa duração, de diferentes formações sociais, tempos e lugares diversos. Tal orientação permite verificar que diferentes grupos humanos, dentro de suas especificidades culturais, manifestem os mais variados modos de vida, mecanismos de defesa grupal de seus membros, diante da ameaça ou de perda eventual ou permanente de sua autonomia quanto à sobrevivência. (COSTA, 1995, p.99)

Com base nesse conceito compreende-se que antes do Estado estabelecer medidas protetivas para a sociedade, já havia outras ações visando a proteção na vida em comunidade. E ao abordar as formas de proteção social torna-se importante destacar a definição de Castel (1998) que destaca as duas dimensões de proteção social⁸: primária e secundária – ligada a diferentes formas de sociabilidade. A primeira definida como a sociabilidade primária: “sistemas de regras que ligam diretamente os membros de um grupo a partir de

⁸ Cabe ressaltar que a apropriação da obra deste autor está condicionada a relativizações buscando pensar a realidade brasileira.

seu pertencimento familiar, de vizinhança, de trabalho e que tecem redes de interdependência sem mediação de instituições específicas.” (CASTEL, 1998, p.48). Nessa dimensão, insere-se a família como importante grupo de proteção. A segunda dimensão é a sociabilidade secundária que ocorre, na medida em que as sociedades demandam mais serviços especializados para atender a população que vive distintas formas de vulnerabilidade, tornando-se necessário acionar formas de proteção social mais abrangentes. A proteção social secundária surge a partir do momento em que o Estado intervém na questão social e a institucionaliza. Porém, ambas as formas de proteção social, tanto a primária quanto a secundária caminham juntas, quando são pensadas na perspectiva ampliada do conceito de proteção social. Assim, torna-se valioso o pensamento de Mesquita (2010) que ao estudar os mecanismos de proteção social, formais e informais, acessados pelas famílias aponta que:

Assim, partimos do pressuposto que pensar nos sistemas de proteção social sem inserir a família como importante mecanismo privado de proteção é esquecer a função que a estrutura familiar desempenhou (e ainda continua) durante séculos. Pois, a presença efetiva de um Estado voltado para a redução da situação de vulnerabilidade e bem estar da população, para além de garantir a segurança, em especial dos mais pobres, é muito recente. (MESQUITA, 2010, p.16)

Com isso, pensar na forma ampliada de proteção social é resgatar uma análise entre famílias e redes sociais, com o intuito de perceber as estratégias de proteção social, principalmente no que diz respeito ao papel que as mulheres vêm assumindo dentro do contexto familiar das famílias pobres. A partir desta reflexão podemos analisar a família enquanto um espaço indispensável para pensar as atuais formas de proteção social num contexto de reconfiguração das atribuições impostas para os seus, incluindo àquelas que vem sendo assumidas pelas mulheres dentro e fora deste espaço.

Neste sentido, uma questão relevante é a análise dos processos pelos quais as mulheres buscam seus meios de subsistência e ao mesmo tempo precisam cuidar de seus filhos. As mulheres pobres, para garantirem a sua sobrevivência, precisam trabalhar e ao mesmo tempo cuidar de suas proles e nesse cenário as redes de apoio assumem relevância. Conceitos como o de “circulação de crianças” (FONSECA, 2002) e maternidades transferidas (COSTA, 2002) são fundamentais para aproximar-se das formas que marcam historicamente as famílias brasileiras, especialmente as famílias pobres. Tais práticas refletem dinâmicas estabelecidas onde “cuidar de uma criança não se limita à mãe, nem ao casal. Mobiliza uma rede de adultos que se estende para além do grupo de parentesco” (FONSECA, 2002, p.57).

Diante desta realidade, podemos enfatizar a forte presença das figuras maternas, sejam elas mães-adoptivas, avós e mesmo tias na constituição da matrifocalidade dessas relações, pois são essas mulheres que acabam assumindo a responsabilidade no ato de cuidar de nossas crianças – poderíamos dizer que aqui já se desenha o que Schmukler (1995) intitula de socialização da maternidade enquanto uma prática culturalmente estabelecida em nossa sociedade. Sobre esta questão Sarti (2003) também destaca que: “entre o valor da maternidade e as dificuldades concretas de criá-los [os filhos], leva as mães a não se desligarem deles, mas manterem o vínculo por meio de uma circulação temporária” (SARTI, 2003, p.32).

Um elemento importante nesta análise é o debate sobre “maternidade transferida” que se refere à delegação de cuidados das mulheres que realizam suas atividades fora do espaço doméstico, para outras mulheres que vão assumir este outro lar. Segundo Costa (2002), essa transferência reafirma as desigualdades das mulheres no acesso aos direitos sociais, tão presentes nas décadas passadas. Com isso, novos dilemas são enfrentados pelas mulheres quando elas começam a se inserir na esfera pública, pois encontram dificuldades para compartilhar suas tradicionais responsabilidades domésticas com outras demandas adquiridas no espaço público.

Assim, tanto a circulação de crianças quanto a transferência ou partilhamento da maternidade são práticas de longa duração histórica, presentes na sociedade brasileira, que permite conhecer melhor a forma como essas mulheres se articulam na construção de redes sociais. Essa dimensão está presente na atual constituição de políticas que naturalizam esse lugar e esse espaço como responsabilidade das mulheres, desresponsabilizando os homens (BARBOSA e FREITAS, 2013).

O aporte à discussão da centralidade da família se intensifica a partir da negação dos direitos sociais, pois:

A pertinência em analisar os impactos das transformações econômicas e sociais nas condições de vida da classe trabalhadora através da família se deve à centralidade que esta ocupa no âmbito da sobrevivência material. De fato, as condições de vida dos indivíduos dependem, em grande parte, da inserção social de todos os membros da família, sendo nela que se articulam as mais diversas formas de alternativas para superar as situações de precariedade social, diante do desemprego ou inserção precária no mundo do trabalho. (ALENCAR, 2004, p.62)

Esta análise ajuda a identificar a realidade social das famílias brasileiras diante do contexto de instabilidade social, pois as mudanças ocorridas na sociedade afetam de forma significativa a vida dos sujeitos sociais. Por isso, entender o papel da família no Brasil significa destacar a forma pela qual as famílias desempenham um importante papel frente à questão do desemprego e da retração do Estado na implementação dos direitos sociais.

Sendo assim, compreende-se a forte incidência das condições de vulnerabilidade social das famílias na contemporaneidade, principalmente se centrarmos o olhar sobre as condições das mulheres pobres – por isso, a importância da interseccionalidade. Segundo Goldani (1994, p.19): “as implicações disso para as políticas sociais parecem evidentes e sugerem que famílias com chefes mulheres passam a ser contempladas entre os chamados grupo-alvo, com prioridade de atendimento dos programas sociais.”

Carloto e Gomes (2011) ao analisar a discussão sobre a

feminização da pobreza⁹ no âmbito das políticas de geração de renda apontam que é preciso trazer para o debate a análise de gênero no sentido de identificar que a inserção das mulheres no mercado de trabalho¹⁰ dá-se de forma precarizada se comparada com a dos homens.

De acordo com dados da síntese de indicadores sociais do IBGE (2015), há desigualdade de rendimentos segundo a cor ou raça da população, ou seja, as pessoas pretas ou pardas representavam 76% das pessoas entre os 10% com menores rendimentos e 17,4% no 1% com maiores rendimentos em 2014. Considerando os indicadores de pobreza do IPEA (2009), baseados a partir da renda mensal, constatou-se que no Brasil a renda média mais baixa se concentra na população negra. Dentro deste segmento, as mulheres negras se situam em condição mais desfavorável quando comparada aos demais segmentos, com uma renda mensal de R\$ 544,40¹¹.

Novellino (2004) também ressalta a importância de discutir no Brasil as políticas de gênero (de forma interseccional, é importante acrescentar) com o intuito de pensar em instrumentos que podem sanar as desigualdades existentes entre homens e mulheres – brancos e negros, pode-se acrescentar. Ou seja, seu argumento centra-se na análise de que se deve implementar políticas que vão além das condições de sobrevivência das mulheres pobres e seus filhos. Esta forma de pensar a política faz com que as mulheres não sejam somente um público alvo de programas assistenciais, como também propõe a inserção das mesmas em par de igualdade no acesso as condições de trabalho dignas quando comparadas com a dos homens.

Castro (1999) ao estudar a feminização da pobreza no cenário neoliberal destaca que o termo da feminização da pobreza não deveria ser analisado a partir do prisma do crescimento das

⁹ Segundo Novellino (2004) o termo feminização da pobreza ganhou ênfase a partir dos estudos realizados por Diane Pearce em 1978, que apontava o alto índice de pobreza entre as mulheres chefes de famílias nos Estados Unidos. O conceito se expande para os países da América Latina a partir da década de 80 com o objetivo de orientar as ações políticas para a redução da pobreza.

¹⁰ O que não quer dizer que desconheça o trabalho realizado pelas mulheres no espaço privado.

¹¹ Já os demais segmentos contam com as seguintes rendas mensais: homem branco (R\$ 1.491,00), mulher branca (R\$ 957,00) e homem negro (R\$ 833,50). (IPEA,2009).

mulheres pobres, mas através do reconhecimento estrutural da pobreza das mulheres (especialmente das mulheres negras), que se repercute no âmbito das relações sociais através da imposição dos papéis atribuídos às mulheres.

A partir da condição social ocupada, historicamente, pelas mulheres, na sociedade e na família, pode-se pensar o porquê que as mulheres assumem um lugar de destaque nos programas de TCR. Carlotto e Mariano (2010) apontam que as mulheres negras que recebem o PBF são mais suscetíveis à pobreza do que as mulheres brancas, e alegam que o PBF possui maior efeito na vida das mulheres negras, porém o programa não confere às mulheres o direito à cidadania. É neste sentido que identifica-se a necessidade das políticas sociais considerarem a articulação entre as categorias de gênero, classe, raça/cor/etnia de dentre outras dimensões para que se possa superar a desigualdade social.

Mesquita e Freitas (2013) destacam a necessidade de identificar as relações de gênero no âmbito da implementação das políticas sociais, principalmente nos programas que tem a família como alvo de acesso aos benefícios sociais: “o fato é que a centralidade das políticas sociais na família transfere uma grande carga de trabalho e uma gama de responsabilidade a essas mulheres, sem que sejam levados em consideração os aspectos contraditórios desta relação” (MESQUITA E FREITAS, 2013, p.217). Reconhecer o protagonismo das mulheres e identificar elas como sujeito desse benefício pode parecer um avanço, mas contraditoriamente, também envolve um componente sexista ao circunscrever o espaço da família como das mulheres, não vendo nele – e nem promovendo nenhuma ação que inclua – o homem.

Diante desta perspectiva, ressalta-se a análise de Azeredo (2010, p. 586): “o que poderia gerar impacto na perspectiva de gênero e no enfrentamento das condições de pobreza é o acesso a equipamentos sociais de qualidade, como creches, escolas de tempo integral, serviços de saúde entre outros serviços”. Sendo assim, a mulher ao assumir várias demandas em torno da família deve ter apoio do Estado aos mais variados tipos de serviços públicos para que as mesmas possam se inserir de forma equânime, se comparada

com os homens, no mercado formal de trabalho como também em outras esferas sociais e políticas.

Apreender esta realidade social significa ir além das aparências, ou seja, é identificar as contradições sociais existentes na sociedade que se materializam nas políticas. Com isso, as mudanças ocorridas no âmbito social e político vão impactar no modo de vida dos sujeitos sociais, no caso as mulheres, e principalmente, as mulheres pobres, que sofrem as imposições dessas mudanças. Caso esses elementos forem ocultados pode-se “reforçar a divisão sexual do trabalho e ao mesmo tempo imputar para o âmbito feminino a reprodução das relações sociais e conseqüentemente não estaremos garantindo nenhuma autonomia financeira e certo empoderamento.” (CARLOTO e GOMES, 2011, p.143) para as mulheres.

Desse modo, cabe ressaltar que as mulheres permanecem as principais responsáveis pela esfera do cuidado, seja nas propostas assumidas pelos programas de TCR, seja em outras dimensões, como por exemplo se avançarmos na área da saúde veremos o papel assumido pelas acompanhantes e pelas cuidadoras de crianças, idosos ou doentes, que em sua maioria são mulheres. Dibai e Cade (2009) ao realizarem um estudo sobre a experiência de acompanhantes de pacientes internados em uma instituição hospitalar constataram que a maioria dos acompanhantes é do sexo feminino, o que mais uma vez vem reforçar o lugar assumido pelas mulheres na esfera da reprodução social.

Com isso, torna-se importante ressaltar que o lugar assumido pelas mulheres tanto nas famílias quanto nas políticas sociais perpassam a análise de como a sociedade lida com os papéis desempenhados pelos homens e pelas mulheres. Sendo assim, compreende-se que o lugar das mulheres possui contradições que precisam ser desmistificadas e não naturalizadas.

Se as atuais políticas sociais muitas das vezes centram sua intervenção naturalizando esse papel ocupado pelas mulheres, qual seria o fato das mulheres estarem cada vez mais trabalhando fora do domicílio traz para essa realidade?

2. Mulheres e Mercado de Trabalho: o que mudou e o que ainda permanece?

A análise da inserção das mulheres no mercado de trabalho no Brasil indica relações importantes com os processos que historicamente contribuíram para configurar as desigualdades de gênero.

Se as mulheres pobres na maioria das vezes trabalham fora de casa, o que se tem como novidade a partir dos anos 70 é o ingresso cada vez maior das mulheres de camadas médias no mercado de trabalho. Bruschini (1994) aponta que os principais elementos que fizeram com que estas mulheres entrassem no mercado de trabalho foram: a necessidade de complementação da renda familiar condicionada por sua vez pelo aumento do grau da necessidade de consumo; a luta dos movimentos feministas pela inserção das mulheres nos espaços públicos, e o aumento do grau de escolarização das mulheres, por meio do acesso das mulheres à universidade.

A participação feminina no mercado de trabalho ocorre de forma mais intensa a partir dos anos 70. Segundo Bruschini (1994) neste período houve uma forte expansão da economia e um crescente processo de urbanização e esses elementos favoreceram a entrada das mulheres no mercado de trabalho. Segundo Melo (1998) entre 1970 e 1980 o emprego feminino cresceu cerca de 92%.

Na década de 80, diante dos impactos da crise econômica, o mercado de trabalho no Brasil sofreu algumas mudanças que refletiram na vida da população. Segundo Lavinias (1996) os efeitos da crise gerou:

Forte retração do emprego formal, elevação do emprego informal, elevação do trabalho precarizado, terceirizado domiciliar e subcontratado aumentando a vulnerabilidade social, exigência por trabalhadores crescentemente capacitados mais especializados e ao mesmo tempo polivalentes e multifuncionais,

fragmentação espacial das plantas das grandes empresas não mais circunscritas a países ou regiões o que redefine o papel do trabalhador coletivo de um ponto de vista material e simbólico etc. (LAVINAS, 1996, p.172)

Diante deste cenário político e econômico, com a forte retração do Estado e do processo de flexibilização da economia houve um aumento da participação feminina no mercado de trabalho, principalmente para as mulheres do meio urbano. De acordo com Melo (2005) a inserção feminina no mercado de trabalho aconteceu em consonância com o crescimento das atividades informais, das atividades sem remuneração e com o aumento das taxas de desemprego.

Bruschini (1994) destaca que a ampliação da atividade feminina na década de 80 ocorreu primeiramente por parte das mulheres divorciadas, em segundo lugar pelas solteiras, sendo que as casadas apresentaram as taxas mais baixas nesta participação. Outro elemento que elevou a participação destas mulheres neste período foi o aumento da escolaridade. Contudo, mesmo mais escolarizadas, as mulheres continuavam no setor de prestação de serviços, no setor social, na agricultura, no comércio e na indústria e recebendo salários inferiores aos homens. Outro aspecto, destacado pela autora diz respeito ao processo de urbanização que impõem mais custos para as famílias e que conseqüentemente leva a mulher a se inserir no mercado de trabalho.

Diante destes fatores condicionantes para uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho, Melo (1998) aponta que a participação feminina no mercado de trabalho também foi condicionada pela queda da fecundidade. Segundo a análise do RASEAM (2013), em 2001 a taxa de fecundidade no Brasil era de 1,95 filhas/os por mulher, o mesmo relatório destaca que esta taxa foi para 1,7 filhas/os por mulher em 2014. É importante ressaltar que as taxas de fecundidade com menor índice estão concentradas nas regiões sul e sudeste, sendo que a Região Norte apresenta a maior taxa de fecundidade ficando em torno de 2,2 filhos/as por mulher. Isso posto, percebe-se que as mulheres tiveram suas perspectivas de vida sendo revistas. Ou seja, as mulheres estão

casando mais tarde, adiando a vinda do primeiro filho (ou às vezes, nem tendo esse filho), estudando mais e trabalhando mais no mercado formal, embora ainda tenham grande representatividade no mercado informal. Essa inserção crescente no mundo público traz necessariamente efeitos no mundo privado. A proteção às crianças, idosos, doentes, por exemplo, precisam se efetivar. Quem irá se responsabilizar por esses serviços? Como essas transformações – que afetam os papéis de gênero – impactam no cotidiano de homens e mulheres hoje, especialmente nas famílias pobres, mais vulneráveis nesse sentido?

Lavinas (1997), refletindo acerca do emprego feminino a partir dos dados da PEA nos anos de 1985 até 1995, afirma que o trabalho feminino continuava se concentrando nos seguintes setores: serviços pessoais, na administração pública, nos serviços de saúde, no ensino privado em geral e nos serviços comunitários.

Lavinas (1997) destaca que na década de 90 houve uma retração da oferta de trabalho e um aumento da taxa do desemprego e esses fatores fizeram com que se acirrasse a competição entre homens e mulheres. Com base nesse cenário, pode-se entender como se encontra a situação das mulheres a partir dos anos 2000, ou seja, o perfil de ocupação e os tipos de atividades laborais que elas estão assumindo, o grau de escolaridade, o tempo que se dedicam ao trabalho e as diferenças de remuneração entre homens e mulheres.

Segundo Leone e Baltar (2008) houve um crescimento expressivo do mercado de trabalho brasileiro a partir do grau de formalização do emprego. Os dados apresentados pelos autores, extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004 a 2006, apontam que o emprego formal cresceu mais que o emprego informal. Esses dados retratam que a PEA cresceu de forma mais significativa entre as mulheres do que entre os homens, porém a taxa de desemprego entre as mulheres aumentou mais que a dos homens neste mesmo período. Esses dados se confirmam nos estudos realizados por Fontoura e Gonzalez (2009), que constata que 9,6% das mulheres economicamente ativas em 2008 encontravam-se desempregadas enquanto que os homens apresentavam um percentual de 5,2%.

É a partir dos anos 2000 que os estudos vêm evidenciando a participação das mulheres cônjuges no mercado de trabalho. De acordo com os estudos elaborados por Montali (2006) sobre o mercado de trabalho na cidade de São Paulo, há mudanças de inserção das mulheres-cônjuges e mulheres-chefes no mercado de trabalho. A autora constatou que mais 40% das cônjuges estavam ocupadas neste período, indicando o aumento da cônjuge na participação da renda familiar. Já a participação das chefes femininas sem cônjuge teve um crescimento significativo assumindo no período compreendido entre 2000 e 2003 um percentual de 60%. Segundo Fontoura e Gonzalez (2009) a menor taxa de desemprego encontra-se nas mulheres que assumem a posição de chefe de família ou cônjuge.

Logo, os dados indicam que a participação feminina no mercado de trabalho se dá de forma diferenciada da masculina, ou seja, apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas mulheres no acesso a uma melhor renda para que elas possam disputar em condições de igualdade em relação aos homens.

Entre os homens quase a totalidade do mercado de trabalho por conta-alheia é constituído por emprego em estabelecimentos, no caso das mulheres em torno de um terço é emprego doméstico e mais de dois terços do emprego doméstico não têm a carteira assinada pelo patrão. Assim, o emprego doméstico continua sendo uma peculiaridade do trabalho feminino e, além disso, a informalidade marca mais o serviço doméstico do que as outras ocupações em estabelecimento. (LEONE E BALTAR, 2008, p.240)

Segundo Melo (2005) as mulheres estão concentradas em postos de trabalho menos qualificados que os homens e isto demonstra a precariedade do emprego pelo qual estas mulheres estão sujeitas, já que encontram-se concentradas em segmentos menos organizados da atividade econômica. As mulheres estão submetidas a contratos informais e encontram-se mais expostas ao desemprego.

Os dados do IBGE (2010) apontam que a participação das mulheres no agrupamento por atividades se concentra na administração pública e nos serviços domésticos. Os homens apresentam a maior porcentagem na construção civil e na indústria. Alguns autores como Melo (1998), Fontoura e Gonzalez (2009), Leone e Baltar (2008) destacam que as diferenças salariais e de acesso à melhores rendimentos dizem respeito às diferenças existentes na divisão sexual do trabalho, uma vez que aos homens delega-se o trabalho de maior prestígio social e as mulheres o trabalho relacionado à esfera do cuidado. Melo (2005) ratifica novamente esta questão apontando que a renda média que as mulheres auferem em seus rendimentos é de cerca de 70% dos homens e considerando a mediana, estes ganhos são cerca de 66% dos recebidos pelo sexo masculino – se acrescentarmos a variável raça, essa equação se complexifica ainda mais.

Sendo assim, de acordo com a análise das estatísticas de gênero do IBGE (2014) os homens pretos ou pardos recebem em média 54% dos rendimentos dos homens brancos e as mulheres brancas recebem, em média, 70% dos rendimentos dos homens brancos e as mulheres pretas ou pardas tem um rendimento de 78% em relação aos homens pretos ou pardos e com relação aos homens brancos essa discrepância de rendimento se agrava significativamente.

Segundo os dados apresentados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE-2010) a média anual dos rendimentos dos homens e das mulheres ainda permanece desigual, pois as mulheres ganham em torno de 72,3% do rendimento recebido pelo homem, sendo que esse percentual em 2003 era de 70,8%, ou seja, aumentou a diferença entre os rendimentos com o passar dos anos.

De acordo com os dados do RASEAM (2013) a participação feminina no mercado de trabalho ampliou-se nos últimos anos, porém a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho ainda não se encontra assegurada. Sendo assim, há uma tendência de crescimento na participação feminina, contudo, ainda percebe-se alguns “guetos” nas ocupações de homens e mulheres.

Com o intuito de desmembrar mais a análise dos dados, o mesmo estudo identifica que a população masculina ocupada corresponde a 45% dos homens que estão em empregos com carteira assinada, sendo que 25,4% são trabalhadores por conta própria. Estes dados se modificam em relação as mulheres onde a ocupação concentra-se mais nos trabalhos precários que abrangem cerca de 37% dessa população, considerando as empregadas domésticas sem carteira assinada (11,9%), as trabalhadoras domésticas (15,5%), as trabalhadoras na produção para o próprio consumo (5,1%) e as não remuneradas (4,4%) (RASEAM, 2013).

Os dados apresentados pelo RASEAM (2014) destacam que um dos indicadores de permanência da mulher no mercado de trabalho diz respeito ao acesso às creches, sendo que somente 20,3% das mulheres que trabalhavam tinham acesso à este serviço. A criação de redes de proteção e o recurso a avós e tias foi uma estratégia que historicamente buscou sanar essa questão. Mas mesmo essa resposta começa a ficar deficitária quando cada vez mais as mulheres acessam o mercado formal de trabalho. Com isso, é necessário que se tenha uma política de proteção às famílias pobres como a criação de creches, de restaurantes populares, dentre outros serviços que consigam garantir a inserção/permanência da mulher no mercado de trabalho.

Segundo Soares (2008) o planejamento de políticas públicas para as mulheres deve considerar a questão dos afazeres domésticos, pois as mulheres que se dedicam a esta atividade estão desprotegidas em termo de aposentadoria, como também aquelas e aqueles inseridos no mercado informal de trabalho. De acordo com Fontoura e Gonzalez (2009) entre 2001 e 2008 as mulheres gastavam cerca de 25,1 horas por semana com trabalhos domésticos enquanto que os homens gastavam 10,0 horas semanais. Esta diferença faz com que as mulheres tenham jornadas de trabalho mais extensas apesar de trabalharem menos no mercado de trabalho formal.

Caetano e Der Mass (2009) retratam que apesar da ampliação da inserção das mulheres no mercado de trabalho, elas ainda encontram-se em posição inferior aos homens, pois a esfera

reprodutiva da família ainda continua sendo um lugar de destaque das mulheres. Logo, o espaço assumido pelas mulheres no mercado de trabalho também apresenta elementos que incidem sobre a análise de gênero, de classe, raça/cor/ etnia, como também na família. Portanto, pensar no lugar que a mulher ocupa é compreender quais os fatores que incidem sobre a vida das mulheres tanto na esfera pública quanto na esfera privada.

Considerações Finais

A intenção de fazer uma abordagem sobre o lugar que a mulher ocupa nas famílias, nas políticas sociais e no mercado de trabalho tem como propósito compreender os múltiplos fatores que incidem sobre a vida das mulheres, principalmente quando se identifica que as mesmas têm um legado de funções, histórica e socialmente, atribuídos pela sociedade.

Assim, torna-se importante apreender que este artigo não tem a intenção de dar uma solução para os desafios enfrentados pelas mulheres no cenário contemporâneo, mas compreender que tanto no âmbito da atuação profissional quanto na formulação e implementação das políticas sociais devemos superar a naturalização do que é ser homem e do que é ser mulher e ao mesmo tempo conjugar uma análise a partir do viés da interseccionalidade, pois outros elementos se tornarão pertinentes na análise sobre a superação da desigualdade social no Brasil.

Outro elemento de destaque neste trabalho foi a reflexão feita sobre o lugar das mulheres nas famílias e nas políticas sociais, ou seja, o enfoque deu-se a partir das propostas implementadas pelo Estado, desde a Constituição Federal de 1988, onde identifica-se a ampliação dos direitos sociais e políticos para os cidadãos brasileiros. Sendo assim, partiu-se do pressuposto de que a política de assistência social veio responsabilizar o Estado na garantia de direitos para as pessoas desprovidas de mínimas condições sociais, mas ainda identifica-se lacunas a serem superadas no contexto

social e político brasileiro, principalmente quando trata-se da questão dos direitos sociais.

A partir desta apreensão identifica-se que a família torna-se um elemento de destaque em torno das atribuições impostas pelo Estado, com isso verifica-se que os programas que tem como foco a família acabam por reforçar o papel assumido pelas mulheres no interior da família. Logo, os programas de TCR podem atuar reforçando ser este espaço das mulheres, e atribuindo a estas a responsabilidade de cumprir as condicionalidades previstas por estes programas.

No que diz respeito às formas de inserção das mulheres no mercado de trabalho compreendeu-se, a partir da literatura, que as mulheres possuem menor inserção no mercado de trabalho que os homens, sendo que este fator deve ser analisado a partir do papel desempenhado pelas mulheres no interior da família e no âmbito das relações sociais, já que as mesmas assumem cargos/funções nos serviços de menor prestígio social. Sendo assim, a entrada das mulheres no mercado de trabalho está condicionada à análise da categoria de gênero como também à forma pela qual o Estado consegue assegurar a inserção das mesmas nesse espaço, já que dependem de alguns serviços públicos como: creches em tempo integral, serviços de saúde e assistência e dentre outros que garantam a permanência dessas mulheres no mercado de trabalho.

Diante da análise do lugar que a mulher ocupa na família, na política social e no mercado de trabalho, como também na sociedade torna-se fundamental pensar na necessidade de construção de políticas que estejam conscientemente integradas em si à questão do gênero e à questão da interseccionalidade. Ou seja, políticas que tenham por objetivo a transformação dos atuais papéis de gênero em nossa sociedade e que, conseqüentemente, ampliem a cidadania das mulheres.

Referências

- AGUIAR, Márcio Mucedula. **A construção das hierarquias sociais**: classe, raça, gênero e etnicidade. Cadernos de Pesquisa do CDHIS, n. 36/37, ano 20, 2007.
- ALENCAR, Mônica M.T de. **Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos de 1990 e seu impacto no âmbito da família**. In: SALES, M.A.; MATOS, M.C.; LEAL, M.C (Orgs.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2004, p. 61-78.
- ARÁN, Márcia; PEIXOTO JÚNIOR, Carlos Augusto. **Subversões do desejo**: sobre gênero e subjetividade em Judith Butler, Cadernos Pagu (28), jan./jun . 2007.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. **Entre paredes e redes**: o lugar da mulher nas famílias pobres. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 103, p. 576-590, jul./set. 2010.
- AZEVEDO, D.; BURLANDY, L. **Política de combate à pobreza no Brasil**. Concepções e estratégias. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 2, n.13, p. 201-209, jul./dez. 2010.
- BARBOSA, Daguimar de Oliveira.; FREITAS, Rita de Cássia Santos. **A invisibilidade dos homens na proteção social básica**: um debate sobre gênero e masculinidades. OPSIS, Catalão, v.13, n.12, p. 58-83, jul./dez. 2013.
- BARROS, Ricardo Paes de et al. **Inserção no mercado de trabalho**: diferenças por sexo e consequências sobre o bem-estar. Texto para discussão. Brasília, DF: IPEA n.796, 2001.
- BRASIL, Lei 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.**

Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 07 dez. 1993. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8742.htm >. Acesso em: 01 de dezembro de 2016.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Políticas para as mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Brasília, DF, 2013.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Políticas para as mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** (PNAS). Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRUSCHINI, C. **O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes**. Estudos Feministas, número especial, 1994, p.179-199

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAETANO, André Junqueira.; DER MASS, L.W. **Entre a família e o trabalho: uma análise da qualidade da inserção ocupacional no Brasil urbano sob uma perspectiva de gênero 1996-2006**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2009.

CARLOTO, Cássia Maria.; GOMES, Anne Grace. **Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 105, p. 131-145, jan./mar 2011.

CARLOTO, Cássia Maria.; MARIANO, Silvana Aparecida. **No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre**

o papel das mulheres na política de assistência social. Estudos Feministas, Florianópolis, v.18, n.2, p. 451-471, maio./ago. 2010.

CARLOTO, Cássia Maria. **Gênero, políticas públicas e centralidade na família.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.86, p.139-155, jul. 2006.

CASTEL. Robert. **As metamorfoses da questão social.** Uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Mary Garcia. **Feminização da pobreza em cenário neoliberal.** Texto apresentado na I Conferência Estadual da Mulher, organizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher. Rio Grande do Sul, 1999.

COSTA, Edward Martins et al. **Impactos do Programa Bolsa Família: uma análise sobre o mercado de trabalho das famílias pobres.** 42 Encontro Nacional de Economia- ANPEC 2014.

COSTA, Suely Gomes. **Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.10, n.2, p. 301-324, 2 sem. 2002.

COSTA, Suely Gomes. **Um (ainda) obscuro signo da cultura profissional: a proteção social.** In: Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional. São Paulo: Cortez, 1995, p. 95-131.

DIBAI, Márcia Bárbara Souza.; CADE, Nágela Valadão. **A experiência do acompanhante de paciente internado em instituição hospitalar.** Revista Enfermagem. UERJ, Rio de Janeiro, 17(1), p.86-90, jan./mar 2009.

DUARTE, Madalena.; OLIVEIRA, Ana. **Mulheres nas margens: a violência doméstica e as mulheres imigrantes.** Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXIII, 2012.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas “Estado da Arte”**. Educação e Sociedade, ano XXIII, n.79, p. 257-272, Ago. 2002.

FONSECA, Cláudia. **Mãe é uma só?** Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. Revista Psicologia USP, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 49- 68, 2002.

FONTOURA, Natália de Oliveira.; GONZALEZ, Roberto. **Aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho:** mudança ou reprodução da desigualdade. Boletim Mercado de Trabalho. Brasília: IPEA, n. 41,p. 21-26, 2009.

FREITAS, Rita de Cássia Santos et al. **Famílias e Serviço Social** – algumas reflexões para o debate. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. (Orgs). Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas. 1 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 15-38.

GOLDANI, A.M. **As famílias brasileiras:** mudanças e perspectivas. Caderno de Pesquisa, n.91, p.7-22, 1994.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça** – Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Revista Tempo Social, USP, v. 26, n. 1, p. 61-74, 2014.

IBGE. **Estatística de Gênero:** uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010 , Rio de Janeiro: IBGE , 2014.

IBGE. Pesquisa Mensal de Emprego- PME. **Mulher no mercado de Trabalho:** perguntas e respostas. Brasília: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2010.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais:** uma análise das condições de vida, Rio de Janeiro: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), 2015.

IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça.** Brasília: IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 2009.

LAVINAS, L. **Aumentando a Competitividade das Mulheres no Mercado de Trabalho.** Estudos Feministas, vol. 4, n. 1, p. 171-182, 1996.

LAVINAS, L. **Emprego feminino:** o que há de novo e o que se repete? Dados Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.40, n.1, p. 41-67, 1997.

LAVINAS, L.; NICOLL, M. **Atividade e vulnerabilidade:** quais os arranjos familiares em risco? Dados - Revista de Ciências Sociais, UERJ, Rio de Janeiro, v.49, n.1, p. 67-97, 2006.

LEONE, E.; BALTAR, P. **A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro.** Revista Brasileira de Estudos de População, v. 25, p. 233-249, 2008.

LISBOA, Teresa Kleba.; LOLATTO, Simone. **Políticas Públicas con transversalidade de gênero.** Rescatando la interseccionalidade, la intersectorialidad y la interdisciplinariedad en el Trabajo Social. Cuadernos de Trabajo Social, v.26, p.409-419, 2 sem.2013.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós estruturalista, Rio de Janeiro: Vozes, 10^a Ed, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Nas redes do conceito de gênero**. In: LOPES, M. J.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. Gênero e saúde. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MELO, H. P. **Gênero e pobreza no Brasil**. In: MELO, H.P.; BANDEIRA, L. (Orgs). Projeto: Governabilidade democrática e igualdade de gênero. Brasília: CEPAL, 2005.

MELO, H. P. **Globalização, políticas neoliberais e relações de gênero no Brasil**. In: BORBA, A.; FARIA, N.; GODINHO, T. (Orgs). Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

MESQUITA, Adriana de Andrade.; FREITAS, Rita de Cássia dos Santos. **Programas de transferência de renda e centralização nas famílias**: prioridades do sistema de proteção social não contributivo brasileiro em questão. O Social em questão. Ano XVII. n.30, p. 197-224, 2013.

MESQUITA, Adriana de Andrade. **Proteção social na alta vulnerabilidade**: o caso das famílias monoparentais femininas em análise. Projeto de qualificação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Desenvolvimento e Estratégia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Família e políticas sociais**. In: MIOTO, Regina Célia Tamaso (Org). Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MONTALI, L. **Provedoras e co-provedoras**: mulheres-cônjuge e mulheres-chefe de família sob a precarização do trabalho e desemprego. Revista Brasileira de Estudos de População, Abep, v. 23, n. 2, p. 223-245, jul/dez. 2006.

NOVELLINO, Maria Saete Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres.**

Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Caxambú-MG, set. 2004.

SADER, Éder. **Quando novos personagens entraram em cena.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Rearticulando gênero e classe social.** In: Uma questão de gênero. Rio de Janeiro. Rosa dos Tempos. Fundação Carlos Chagas, 1994.

SARTI, Cynthia A. **Famílias enredadas.** In: ACOSTA, Ana Rojas.; VITALE, Maria Amélia Faller (Orgs). Famílias: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUC, 2003. p. 21-36.

SCHMUKLER, Beatriz. **Las mujeres en la democratización social.** Estudos Feministas. Rio de Janeiro: ICFS/UFRJ, PPCIS/UERJ, v.3, n.1 p. 136-155, 1995.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Revista Educação e Realidade, Porto Alegre, v.16, n.2, p. 5-22, jul./dez, 1990.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Pobreza, desigualdade e políticas públicas:** caracterizando e problematizando a realidade brasileira. Revista Katálysis. Florianópolis, v.13, n.2, p. 155-163, jul./dez. 2010.

SOARES, Cristiane. **A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família.** Revista Gênero. Niterói, v.9, n.1, p. 9-29, 2.sem.2008.

SUAREZ, M et al. **O programa Bolsa Família e o enfrentamento das desigualdades de gênero:** o desafio de promover o reordenamento do espaço doméstico e do acesso das

mulheres ao espaço público. Cadernos de estudos Desenvolvimento Social em Debate, Brasília 2006.

SUÁREZ, Mireya.; LIBARDONI, Marlene. **O Impacto do Programa Bolsa Família: mudanças e continuidades na condição social das mulheres.** In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Avaliação de políticas e programas do MDS: resultados: Bolsa Família e Assistência Social/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação- Brasília, DF: MDS; SAGI, 2007.

VITALE, M. A. F. **Famílias monoparentais:** indagações. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.71, p.45-62, set. 2002.

Recebido em 14/10/2016 e
aceito em 13/12/2016.

Resumo: Este artigo tem como objetivo refletir o lugar das mulheres nas famílias, nas políticas sociais e no mercado de trabalho na atualidade. Propõe-se identificar as mudanças ocorridas nas famílias e na vida das mulheres, especialmente as mulheres pobres no que diz respeito a sua inserção no mercado de trabalho e, os efeitos dessa inserção no papel assumido pelas mesmas nas famílias e no âmbito das políticas sociais. A análise metodológica baseou-se em fontes secundárias como dados estatísticos e artigos que versam sobre essa temática. O texto desenvolve-se em três momentos. Inicialmente, é analisado o lugar das mulheres nas famílias e nas políticas sociais. Posteriormente, se discute os principais fatores que potencializaram a entrada das mulheres no mercado de trabalho. Por fim, conclui-se analisando o lugar das mulheres no âmbito da família, da política social e do mercado de trabalho e as contradições sociais impostas para as mulheres nesses diferentes espaços.

Palavras-chave: Mulheres, Famílias, Gênero, Interseccionalidade, Políticas Sociais e Mercado de Trabalho.

Title: *The Place of Women in Families, Social Politics and Labor Market: making some considerations.*

Abstract: *This article aims to reflect the place of women in families, on social policies and in labor market nowadays. Its purpose is to identify how the changes that occurred in families and in women's life, especially with poor women focusing on their insertion in the labor market, and the effects of such insertion in the role assumed by them in families and in social policies. The methodological analysis was based on secondary sources - such as statistical data and articles regarding this subject. The text is developed in three moments. Initially, the place of women in families and on social policies is analyzed. After, the main factors that empower women in the labor market are discussed. Finally, the place of women in the family, on social policy and in labor market and the social contradictions imposed on women in different spaces is presented.*

Keywords: *Women, Families, Genre, Intersectionality, Social Politics, Labor Market.*
